



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 09/2014



AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRATINI A FIRMAR CONVÊNIO DE PARCERIA COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE CANGUÇU-CREHNOR – SUL.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

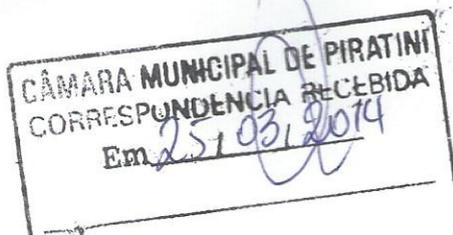
Art. 1º- Fica o Município de Piratini autorizado a firmar Convênio de Parceria com a Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Canguçu- CREHNOR – SUL.

Art.2º-A minuta em anexo é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



APROVADO
EM 31/03/2014
[Signature]
Presidente



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRATINI A FIRMAR CONVÊNIO DE PARCERIA COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE CANGUÇU- CREHNOR – SUL.

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar Convênio de Parceria com a Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Canguçu – Crehnor e o Município de Piratini a fim de sanar o déficit habitacional atendendo anseios da comunidade e a especialíssima população carente. As obras serão supervisionadas pelo Município, setor de Engenharia com participação da coletividade, seja através dos participantes ou de procedimento fiscalizatório da população e dos órgãos públicos, Vereadores, Ministério Público ou Poderes Constitucionalmente reconhecidos.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.
Piratini, 25 de março de 2014.


Vilso Agnelo da Silva Gomes,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº. 09/2014- AUTORIZA O MUNICIPIO DE PIRATINI A FIRMAR CONVÊNIO DE PARCERIA COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE CANGUÇU-CREHNOR – SUL.

Origem: Poder Executivo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de origem do Poder Executivo: Nº. 09/2014- AUTORIZA O MUNICIPIO DE PIRATINI A FIRMAR CONVÊNIO DE PARCERIA COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE CANGUÇU-CREHNOR – SUL. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 31 de março de 2014

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

